

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 1281 de 21/03/2000
Autuado com 02 folhas
SS. _____

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões
20, MARÇO, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

139
PROJETO DE LEI Nº , DE 2000.

Institui o "Dia do Turismo"

FLS. 101
RGL 1281
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Turismo", a ser comemorado no dia 20 de março de cada ano.

Parágrafo único - Neste dia, o Presidente da Assembléia Legislativa convocará o poder público e a iniciativa privada, representantes do setor turístico, para um amplo debate sobre o Turismo no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear uma atividade exercida por muitos profissionais que lutam para trazer turistas de todas as partes do mundo e divulgar os negócios, as nossas belezas territoriais e culturais do Estado.

O Estado de São Paulo é o centro econômico e financeiro do país e se destaca pelo representativo turismo de negócios, motivados pelos grandes Municípios industriais, sendo responsável por 70 % (setenta por cento) do fluxo total de turismo no Estado.

Entretanto, os atrativos do Estado não se resumem apenas aos negócios. Localizado em região privilegiada, São Paulo possui uma grande riqueza natural, que favorece as atividades voltadas à exploração dos recursos naturais, mormente o ecoturismo e o turismo de aventura.

A Assembléia Legislativa, no dia 16 de agosto do ano passado, instalou em sessão solene os trabalhos do Fórum São Paulo - Século 21. Trata-se de um debate multidisciplinar e suprapartidário, envolvendo os membros desta Casa e toda a sociedade paulista.

Como membros desta Augusta Casa Legiferante, somos responsáveis pelo grupo temático do fórum sobre "Turismo e Serviços", que envolve diferentes segmentos da iniciativa privada e, para um melhor aproveitamento do tema, foi dividido o assunto de comum acordo entre os conselheiros, da seguinte forma: Legislação, regionalização do turismo, infra-estrutura turística, serviço de apoio ao turismo, capacitação de recursos humanos e comunicação e marketing turístico.

Serão realizados três seminários para debater com a sociedade sendo que o primeiro foi marcado para o dia 20 de março, dando início aos nossos trabalhos que pretendem dar um novo tratamento à atividade turística do nosso Estado.

ENTRADA EM 20 MAR 1026 58520

FLS. N.º 02
RGL 1281
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Este dia será o marco histórico para o turismo paulista e por essa razão é que será sempre comemorado no dia 20 de março de cada ano.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto de lei, a fim de prestar justa homenagem aos profissionais do turismo paulista, pelo seu incansável e notável trabalho em prol da difusão e reconhecimento das nossas potencialidades.

Sala das Sessões, em

NABI ABI CHEDID
Deputado Estadual

PSD

PAULO JULIÃO
Deputado Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC.2013/00

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 21/03/2000

Folha 4
Proc. 1281
f

Nos termos do item 1, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta no dia correspondente à 33ª Sessão Ordinária (em 22/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/03/00.

f